DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do IRONWOOD CONSIG MULTI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 55685665000178, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCB	206.619	0	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCB	6.365	0	-	-

iii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
CCB	206.619	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR – IRONWOOD CONSIG MULTI I FIDC
CNPJ: 55.685.665/0001-78
(ARTIGO 27, §3º, DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM Nº 175/22)

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.
("Administradora")
Avenida Paulista, 1.793, – Bela Vista, São Paulo/SP
At.: Erick

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos do artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, referente ao Ironwood Consig Multi I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 55.685.665/0001-78 ("**Fundo**")

Prezados Senhores,

Segue o relatório contendo as informações previstas no artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22 e as demais informações que sejam de responsabilidade da Gestora, as quais são necessárias para a elaboração, pela Administradora, do demonstrativo trimestral do Fundo:

1. Informar os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro.

Resposta: **A carteira foi totalmente registrada.**

2. Informar se houve ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco (Essa informação pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem; ou ainda pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério do gestor, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios) .

Resposta: **Não tivemos ajuizamento de ações judiciais nesse último trimestre.**

3. Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de

Clicksign 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac

investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

Resposta: **Não tivemos alterações na política de investimentos.**

4. Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?

Resposta: **A carteira possui apenas um originador.**

(a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no Regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

Resposta: **Todos os critérios de elegibilidade e condições de cessão estão descritos no regulamento do Fundo.**

(b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no Regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

Resposta: **Não tivemos alterações.**

5. Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva:

Resposta: **Não tivemos alterações.**

6. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo:

(a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:

Resposta: **Fundo opera apenas com CCB's.**

(b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios:

Resposta: **Os direitos creditórios são cedidos ao fundo em caráter definitivo, sem coobrigação.**

Clicksign 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac

7. Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.

Resposta: **Não tivemos nenhum impacto de pré-pagamento nesse segundo trimestre.**

8. Houve alguma alienação, a qualquer título, de Direitos Creditórios Cedidos? Se Sim informe:

(a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

Resposta: **N/A**

(b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia etc.).

Resposta: **N/A**

9. Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

Resposta: **N/A**

10. Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.

Resposta: **N/A**

Atenciosamente,

BRAVE GESTORA DE RECURSOS

Clicksign 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR - RCVM 175 - ART. 27_ INC.V- §4 - Ironwood.docx

Documento número #13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac

Hash do documento original (SHA256): d1d5373ebe648581ccca931c2c8ade082ec42ac94eed1e0574dca79006fe9c4b

Assinaturas

Vitor Hugo Lozano Jusca
CPF: 364.879.578-36
Assinou em 23 jan 2026 às 09:31:39

Log

23 jan 2026, 09:30:15	Operador com email giovanna.ribeiro@braveasset.com.br na Conta c83c37d4-d4cd-4ebb-8216-fabfa48a4126 criou este documento número 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2026 (09:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jan 2026, 09:30:44	Operador com email giovanna.ribeiro@braveasset.com.br na Conta c83c37d4-d4cd-4ebb-8216-fabfa48a4126 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@braveasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Hugo Lozano Jusca e CPF 364.879.578-36.
23 jan 2026, 09:31:39	Vitor Hugo Lozano Jusca assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@braveasset.com.br. CPF informado: 364.879.578-36. IP: 177.69.252.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59599883520889 e longitude -46.68553198280227. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2026, 09:31:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13029d4b-daad-4e99-a564-8691cb1eeeac, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.